

RODEIO

Mais de 100 mil pessoas passaram pela Expo Jales 2024

A cidade que acolhe recebeu no fim de semana milhares de pessoas de Jales, da região e de outros estados que prestigiaram uma das maiores festas de peão de portões abertos do Estado de São Paulo, a Expo Jales, realizada de 10 a 15 de abril, pela Kalli Produções com apoio da Prefeitura de Jales, em comemoração ao aniversário de 83 anos de Jales.

De acordo com a Comissão Organizadora, mais de 100 mil pessoas passaram pela Expo Jales nos cinco dias de festa, seja durante o dia para aproveitar o parque de diversões e a Casa do Peão, ou à noite, para curtir o rodeio, shows e todas as atrações.

Foram noites grandiosas com shows nacionais, rodeio de primeira com a Equipe Rozeta, praça de alimentação e parque de diversões. A festa começou na quarta-feira, dia 10, com a mega apresentação do cantor Luan Santana. Na quinta-feira, dia 11, o fenômeno Ana Castela arrastou uma multidão de pessoas de todas as idades que não pouparam suas botas, chapéus e fivelas para cantar os grandes sucessos da boiadeira.

Na sexta-feira, dia 12, a chuva não atrapalhou o show das gêmeas mais queridas do Brasil, Maiara & Maraisa. No sábado, dia 13, foi a vez da tradição marcar presença, com a dupla Rionegro & Solimões.

No domingo, dia 14, foi realizada a grande final do rodeio e a entrega da premiação aos vencedores da competição. O primeiro colocado do rodeio em cavalos cutiano foi o competidor Pablo Luiz Bertolin, da cidade de Mirassol, com 178,75 pontos. Jefferson Caldeira Brant, de Deodápolis (MS), ficou com a segunda colocação com 178,25 e Adilton Rodrigues Santos, de Mineiros (GO), foi o terceiro colocado com 178,25 pontos na somatória geral.

Já o rodeio em touros o vitorioso foi Eduardo Dalla Leonardo, da cidade de Ouroeste, com 180,50 pontos. Paulo Henrique Souza Garcia, de Chapadas dos Guimarães, foi o segundo colocado com 178,75 pontos e Dhonatan Pereira Custódio, de Santa Albertina, ficou com a terceira colocação com 178 pontos.

O último dia da festa contou ainda com o show de Zé Neto & Cristiano que lotou todos os espaços do recinto e entrou para a história da Expo Jales encerrando as festividades com chave de ouro.

O prefeito Luis Henrique e a vice Marynilda Cavenaghi Nacca, juntamente com a Comissão Organizadora, foram até a arena para premiar e parabenizar os competidores. “A festa teve um resultado fantástico, recorde de público e estamos felizes por termos proporcionado alegria para milhares de pessoas e de contribuir com a geração de empregos e com a economia local”, ressaltou.

A Expo Jales contou ainda com a Casa do Peão, com almoço e música ao vivo no recinto de exposições, um espetáculo à parte para os amantes e profissionais do rodeio. Uma tradição resgatada na edição passada da festa que retornou esse ano com muita comida boa, cerveja gelada e moda de viola. Além de muita solidariedade com o estande do Fundo Social de Solidariedade, presidido pela primeira-dama Alziane Rossafa Moreira.



Milhares de pessoas de Jales, região e até de outros estados, prestigiaram os cinco dias de festa na Expo Jales



O cantor Luan Santana abriu a programação artística da Expo Jales na quarta-feira, dia 10 de abril



A boiadeira Ana Castela se apresentou na quinta-feira, dia 11, e contou com um público recorde



A dupla Zé Neto & Cristiano se apresentou no domingo, dia 14 de abril, e também contou com recorde de público



Campeões da montaria em cavalos



Campeões da montaria em touros



A primeira dama e presidente do Fundo Social, Alziane Rossafa Moreira visitou o lounge Nina Make-up, promovido em prol do FSS



O prefeito Luis Henrique, a vice Marynilda e Fábio Kali, da Kalli Produções agradeceram a presença do público e falaram da importância do resgate de tradições



CASA DOS TIJOLOS
Materiais para construção
Madureira

(17) 3621-6090

@casadostijolos.jales



CASA DOS TIJOLOS
Materiais para construção



CASA DOS TIJOLOS
Materiais para construção

(17) 3621-6090
17 3621-6090 / 17 3621-5725
casa_dos_tijolos_jales



GYM CORPUS
ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

Av. Salustiano Pupim, nº 1629 - Jd. São Jorge (em frente a pracinha do Max Dog)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 12/2024 que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Casa de Apoio ao Migrante (CAM), o Centro Dia Do Idoso (CDI) e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), com entrega parcelada, pelo período de 12 meses, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 08h30min do dia 09 de maio de 2024, com a abertura das propostas às 08h45min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 19 de abril de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 14/2024, Sistema de Registro de Preço 13/2024 que objetiva o Registro de preço para eventual prestação de Serviços de Borracharia para os veículos constantes da frota do Município, conforme Termo de Referência – Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 15 de maio de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 19 de abril de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Edital Normativo - RESUMIDO

18 de abril de 2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP, por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente e em consonância com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, torna público o **EDITAL NORMATIVO do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** de PROVAS, para provimento de vaga do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este certame terá a execução técnico-administrativa da **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA**.

1.2 A fiscalização do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024** da **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP** estará a cargo da **Comissão Examinadora e Fiscalizadora do Concurso Público** nomeada exclusivamente para este fim, através da Portaria Nº 05/2024.

1.3 A validade deste concurso será de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da administração municipal.

2. DAS PUBLICAÇÕES

2.1 Todas as publicações a que se refere este Edital serão realizadas oficialmente no **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JALES/SP** no endereço eletrônico <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/jales> e acessoriamente nos sites da **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP** no endereço www.jales.sp.leg.br e no site da **GL CONSULTORIA** pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.

3. DO CARGO PÚBLICO

3.1 O detalhamento do cargo público, número de vagas, carga horária semanal, padrão, remuneração mensal, requisitos mínimos exigidos e valor da inscrição são estabelecidos no presente Edital, conforme segue:

3.2 **TABELA DO CARGO PÚBLICO:**

3.2.1 **NÍVEL ENSINO SUPERIOR**

ITEM	CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO	REMUNERAÇÃO	REQUISITOS	INSCRIÇÃO
1	Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial	01	35	Q	R\$ 4.674,94¹	Graduação em comunicação social com habilitação em jornalismo e possuir inscrição (MTB) na profissão de jornalismo.	R\$ 85,00

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 **As INSCRIÇÕES FICARÃO ABERTAS exclusivamente pela internet a partir das 13h00min do dia 22 DE ABRIL DE 2024 até as 13h00min do dia 06 DE MAIO DE 2024.**

4.1.1 A inscrição será efetuada apenas via internet no site www.glconsultoria.com.br.

5. DAS PROVAS

5.1 As provas do Concurso Público serão da seguinte natureza:

5.1.1 **PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA (PVO)** de caráter **CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO**.

5.1.2 **REDAÇÃO TEMÁTICA (RET)** de caráter **CLASSIFICATÓRIO/ELIMINATÓRIO**.

6. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA [PVO]

6.1 **A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia 26 DE MAIO DE 2024.**

6.1.1 A confirmação da data e divulgação do horário e local deverá ser realizada através de publicação no site da **GL CONSULTORIA** e da **CÂMARA MUNICIPAL DE JALES/SP** até o dia **16 DE MAIO DE 2024**.

7. DA APLICAÇÃO DA REDAÇÃO TEMÁTICA (RET)

7.1 A **REDAÇÃO TEMÁTICA** será realizada na mesma data e horário reservados à realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso Público, tais como encontram-se estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2 Para evitar dúvidas ou mal-entendidos, não serão fornecidas informações relativas a convocações de provas, resultados de provas e resultado final via telefone ou e-mail, devendo, para estes casos, os candidatos se orientarem através dos editais específicos publicados.

8.3 O Edital Normativo completo estará à disposição dos interessados nos locais citados no item 2 deste edital.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

JALES-SP, 18 de abril de 2024.

RICARDO ALEXANDRE FERNANDES GOUVEIA
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Marinópolis/SP, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PROCESSO nº 016/2024 – MODALIDADE: Concorrência Eletrônica Nº 003/2024 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de reparos, reforma e manutenção na Unidade Básica de Saúde “Antônio Carlos Candil”, sito a Rua Paraíba, 308, Centro, neste município, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e ART referente a Projeto e Fiscalização, fornecidos pelo Setor de Engenharia e Obras, lavrado em favor da Empresa: CONSTRUTORA MATUSHIMA LTDA (CNPJ. 45.085.962/0001-29). Em 15 de abril de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marinópolis - CONTRATADA: CONSTRUTORA MATUSHIMA LTDA (CNPJ. 45.085.962/0001-29) - CONTRATO Nº 014/2024 - PROCESSO nº 016/2024 – Concorrência Eletrônica Nº 003/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de reparos, reforma e manutenção na Unidade Básica de Saúde “Antônio Carlos Candil”, sito a Rua Paraíba, 308, Centro, neste município, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e ART referente a Projeto e Fiscalização, fornecidos pelo Setor de Engenharia e Obras. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 28, inciso II, da Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA. 19/04/2024 - VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias após emissão da Ordem de Início de Serviços. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 216.700,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: categoria econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal, pela Contratada, Cesar Alexandre Matushima, Representante Legal.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA
DIRETA Nº 011/2024
LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA VEM ATRAVÉS DESTA COMUNICADO INFORMAR A ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ABAIXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, A Câmara Municipal de Urânia, CNPJ: 51.842.185/0001-12, com endereço na Av. Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, representada pelo Presidente da Câmara, Katia Cristina Siebra, torna público aos que se fizerem interessados a abertura de processo compras.

OBJETO DA AQUISIÇÃO: Contratação de empresa para a Aquisição de Baterias para Nobreak e Cabo.

ITEM	DESC. DO OBJETO	QTD	VLR MÁXIMO ESTIMADO
01	BATERIA P/ NOBREAK – 12V E 9A	02	R\$ 407,56
02	BATERIA P/ NOBREAK - 12V E 45A	02	R\$ 934,86
03	CABO DE BATERIA EXTERNA PARA NOBREAK 12V – TODOS MODELOS	01	R\$ 157,53

FORMAS DE ENVIO DA PROPOSTA:

As propostas comerciais devem ser enviadas por e-mail para cmuranialicitacao@gmail.com e/ou entregues presencialmente na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, Urânia/SP.

PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: As propostas serão recebidas até o dia 24 de abril de 2024 ao 15:00.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço global.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ 1.499,95 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

OBS: SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA OU O LANCE VENCEDOR, APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (ACORDÃO Nº 1455/2018 -TCU - PLENÁRIO).

Para maiores informações, acessar o site da Câmara: <https://cmurania.sp.gov.br/licitacoes/>

Atenciosamente
ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Ag. de Contratação



AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo nº 30/2.024

Dispensa de Licitação (Física) nº 13/2.024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de peças para manutenção do veículo Van Renault Master - Placa CAH-4107 pertencente ao Departamento da Saúde do município de Aspásia-SP.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Aspásia, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 93, inciso IX, da Lei Municipal nº 975/2023 e art. 3º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 1.621/2024 a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: **J.E MECANICA DIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.242.940/0001-36, no valor de **R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

Aspásia/SP, 18 de abril de 2.024.

Ivan de Paula
Prefeito do Município de Aspásia - SP



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SAO PAULO
Paço Municipal “Pref. Wilson Nogueira Lapa”
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL REFERENTE AO CONTRATO Nº 028/SL/2020, FIRMADO COM EMPRESA LUCIMARA MAZUCHI TORQUATO 31359700862 ME.

O **MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE**, com sede na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.224/0001-23, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Marcos Antonio Saes Lopes, portador da RG nº 7.606.200-4 e do CPF nº 974.197.968-15, e de outro lado, a empresa **LUCIMARA MAZUCHI TORQUATO 31359700862 ME**, com sede na Rua Joaquim Viana do Prado, nº 214, Jardim do Bosque, Cidade de Jales/SP, CEP 15.703-412 devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.907.905/0001-57, ora representada na forma de seus atos constitutivos por Lucimara Mazuchi Torquato, portador do RG nº 43.090.817-9 e do CPF nº 313.597.008-62, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato Nº 028/SL/2020, firmado em 23 de julho de 2020, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais para ministrar aulas de danças para alunos da rede municipal de ensino no periodo adverso do escolar e para alunos maiores de 35 anos e melhor idade, por um periodo de (12) meses, conforme descrição em conformidade com o anexo I – termo de referencia, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo conforme conjunto de documentos constante dos autos do processo de licitação Nº 28/SL/2020, Pregão Presencial Nº 19/SL/2020, destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de profissionais para ministrar aulas de danças para alunos da rede municipal de ensino no periodo adverso do escolar e para alunos maiores de 35 anos e melhor idade, por um periodo de (12) meses, conforme descrição em conformidade com o anexo I – termo de referencia, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se funda a relação jurídica do que se pactuou no Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 19/SL/2020, Processo Nº 28/SL/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativa e criminal.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigações entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, salvo as decorrentes do trabalho já efetuado, que serão devidamente pagos proporcionalmente aos serviços prestados até 25/03/2024.

CLÁUSULA QUARTA – Elegem o Foro da Comarca de Estrela d'Oeste/SP, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam exsurgir do presente contrato. Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos legais.

Estrela d'Oeste/SP, 25 de março de 2024.

Pelo Município
Marcos Antonio Saes Lopes
Prefeito Municipal
Pela Empresa
Lucimara Mazuchi Torquato
CPF: 313.597.008-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 24/24
Pregão nº 08/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática (Produtos Originais – Cartuchos, Toner, Cilindros e Tintas de Impressoras) visando atender as necessidades de diversos setores da municipalidade do município de Santa Clara d'Oeste, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 22/04/2024 às 13h:00min até as 15h00min do dia 07/05/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 08/05/2024 às 08h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 22/04/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazzoto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste, 18 de abril de 2024. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 25/24
Pregão nº 09/24

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos cirúrgicos, materiais, insumos e medicamentos para o efetivo funcionamento do Ambulatório Médico Veterinário Municipal do município de Santa Clara d'Oeste, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 22/04/2024 às 13h:00min até as 08h50min do dia 08/05/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 08/05/2024 às 10h00min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 08/05/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaclaradoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovani Gazzoto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste, 18 de abril de 2024. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

PORTARIA Nº 092/2024

"Dispõe sobre nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público Nº 002/2023".

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – PEB I, conforme Lei Complementar n.º 040, de 08 de abril de 2011 e suas posteriores alterações, a senhora SARAH MARIA DE MORAES, portadora do RG: 42.808.081-9 e do CPF: 375.381.358-39, no regime jurídico estatutário, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela mencionada Lei.

Art. 2º - A pessoa ora nomeada, deverá tomar posse no respectivo cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, caso não verifique a posse, a nomeação será tomada sem efeito, com prejuízo dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 19 de abril de 2024.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 093/2024

"Dispõe sobre nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público Nº 002/2023".

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL – PEB I, conforme Lei Complementar n.º 040, de 08 de abril de 2011 e suas posteriores alterações, a senhora NISLEIA FERNANDA DE SOUZA, portadora do RG: 41.710.608-7 e do CPF: 336.345.478-39, no regime jurídico estatutário, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela mencionada Lei.

Art. 2º - A pessoa ora nomeada, deverá tomar posse no respectivo cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, caso não verifique a posse, a nomeação será tomada sem efeito, com prejuízo dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 19 de abril de 2024.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 094/2024

"Dispõe sobre nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público Nº 001/2023".

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei Complementar n.º 095, de 16 de janeiro de 2023, a senhora VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOBI, portadora do RG: 24.313.696-1 e do CPF: 070.514.248-58, no regime jurídico estatutário, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela mencionada Lei.

Art. 2º - A pessoa ora nomeada, deverá tomar posse no respectivo cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, caso não verifique a posse, a nomeação será tomada sem efeito, com prejuízo dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 19 de abril de 2024.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 095/2024

"Dispõe sobre nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público Nº 001/2023".

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei Complementar n.º 095, de 16 de janeiro de 2023, a senhora NUBIA NATÁLIA GARCIA DOS SANTOS GARCIA, portadora do RG: 66.710.339-9 e do CPF: 605.326.063-02, no regime jurídico estatutário, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela mencionada Lei.

Art. 2º - A pessoa ora nomeada, deverá tomar posse no respectivo cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, caso não verifique a posse, a nomeação será tomada sem efeito, com prejuízo dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 19 de abril de 2024.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 096/2024

"Dispõe sobre nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público Nº 001/2023".

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei Complementar n.º 095, de 16 de janeiro de 2023, o senhor ALDEVAIR MARQUES DE OLIVEIRA, portador do RG: 26.184.346 e do CPF: 141.804.168-83, no regime jurídico estatutário, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela mencionada Lei.

Art. 2º - A pessoa ora nomeada, deverá tomar posse no respectivo cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, caso não verifique a posse, a nomeação será tomada sem efeito, com prejuízo dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 19 de abril de 2024.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 097/2024

"Dispõe sobre nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público Nº 001/2023".

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei Complementar n.º 095, de 16 de janeiro de 2023, a senhora ALFREDINA CAETANO DA SILVA, portadora do RG: 41.710.622-1 e do CPF: 306.854.818-75, no regime jurídico estatutário, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela mencionada Lei.

Art. 2º - A pessoa ora nomeada, deverá tomar posse no respectivo cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, caso não verifique a posse, a nomeação será tomada sem efeito, com prejuízo dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 19 de abril de 2024.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 098/2024

"Dispõe sobre nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público Nº 001/2023".

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei Complementar n.º 095, de 16 de janeiro de 2023, a senhora SUZIMARA DA SILVA, portadora do RG: 41.710.481-9 e do CPF: 338.144.588-00, no regime jurídico estatutário, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela mencionada Lei.

Art. 2º - A pessoa ora nomeada, deverá tomar posse no respectivo cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, caso não verifique a posse, a nomeação será tomada sem efeito, com prejuízo dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 19 de abril de 2024.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 099/2024

"Dispõe sobre nomeação de funcionário aprovado em Concurso Público Nº 001/2023".

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei Complementar n.º 095, de 16 de janeiro de 2023, a senhora MARIA SOCORRO DA CAMARA RIBEIRO MOREIRA, portadora do RG: 60.674.800 e do CPF: 300.125.398-30, no regime jurídico estatutário, com vencimentos e demais vantagens asseguradas pela mencionada Lei.

Art. 2º - A pessoa ora nomeada, deverá tomar posse no respectivo cargo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, caso não verifique a posse, a nomeação será tomada sem efeito, com prejuízo dela decorrentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João de Iracema, 19 de abril de 2024.

VALDIR CÂNDIDO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria em data supra.

DINOEL OSWALDO MARQUES

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

AVISO

Processo nº 040/2024

Dispensa de Licitação nº 029/2024

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 029/2024 para "Contratação de empresa para a prestação de serviços referentes ao planejamento, organização e execução de atividades junto aos responsáveis dos diversos Setores, Departamentos e demais requisitantes desta municipalidade, visando celeridade, maior rapidez e agilidade no andamento das solicitações de compras e serviços, bem como execução de outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência junto a administração, constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Edital/Especificações Gerais da Contratação", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentação exigida no edital para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br, até às 16h00 do dia 25 de abril de 2024. E sessão de abertura será às 09 horas do dia 26 de abril de 2024. Demais informações www.saojoaodeiracema.sp.gov.br – aba Licitação.

São João de Iracema-SP, 19 de abril de 2024.

Valdir Candido Ribeiro

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

PROCESSO Nº. 031/2024
DISPENSA Nº. 020/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

RESULTADO

Após abertura da Dispensa nº 020/2024, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação a empresa conforme consta abaixo e preços ofertados:

Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ
PEDRO LUIS GOBBO	ME	42.789.546/0001-13

Valores das Propostas Adicionais:

- PEDRO LUIS GOBBO – ME, valor total de R\$ 72.708,60 (setenta e dois mil e setecentos e oito reais e sessenta centavos).
- BM BUSINESS LTDA. – ME, valor total de R\$ 75.867,68 (setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, Estado do São Paulo, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações, torna público e para conhecimento dos licitantes que, a realização da classificação das propostas validadas, na data de 19 de abril de 2024, às 09:00 horas, após o exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas interessadas, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa **PEDRO LUIS GOBBO – ME**, com o valor global apresentado de R\$ 72.708,60 (setenta e dois mil e setecentos e oito reais e sessenta centavos), e foi vencedora da referida dispensa de licitação nº 020/2024. E terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de todos os documentos conforme Termo de Referência.

A Sra. Responsável pelo Setor de Licitações junto com a Equipe de Apoio mencionou e fez abertura de prazo de recursos de acordo com o artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

São João de Iracema, 19 de abril de 2024.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



Semifinal da Copa Jales acontece neste domingo dia 21

No último sábado (13/04), as equipes do Paranapuã e Resenha se enfrentaram valendo vaga para a semifinal da Copa Jales 2024. Sem dúvida nenhuma foi um dos jogos mais disputados do campeonato com nível técnico altíssimo e que agradou todos os torcedores

presentes no campo da Fepasa em Jales. No tempo normal o resultado foi 1x1, levando a decisão do jogo para as penalidades onde terminou com a vitória do Paranapuã por 7x6. O destaque de melhor jogador da partida foi para o camisa nº3, Murilo, do Paranapuã.

Já no segundo jogo entre Recreativo e 1.º de Maio, também muito disputado e com final emocionante, uma vez que o Recreativo venceu por 2 a 0 durante o tempo normal e o 1.º de Maio conseguiu reagir e empatar nos descontos levando a decisão da vaga também para

os pênaltis, onde o Recreativo levou a melhor ganhando por 5x4 e avançando para a semifinal. O melhor jogador foi o nº 8, Hian, do Recreativo. O presidente da Comissão Organizadora, Ivair Bologna, o “Cuca”, destacou como foi gratificante ver o esforço de

todos os times para chegar até a semifinal. “O trabalho sério, a dedicação de todos os envolvidos com apoio da prefeitura municipal mostram resultados nessa importante etapa que definirá os finalistas”, destacou. Com o encerramento da segunda fase, os confrontos da

semifinal já estão definidos. Veja como ficam os jogos que acontecerão neste domingo, dia 21 de abril. Às 14h30: Recreativo x Paranapuã Às 16h30: Internacional Vila União x Ouromix de Iturama.



Time do Resenha



O Paranapuã levou a melhor nos pênaltis por 7x6



O Recreativo levou a melhor nos pênaltis por 5x4



Time do 1.º de Maio



O jogador destaque do Recreativo, camisa 8, Hian Bologna



O destaque de melhor jogador ficou para o Murilo, camisa 3, do Paranapuã



domingo

21 de Abril (semifinal)



Recreativo



Paranapuã



Internacional Vila União



Ouromix

Realização:
Prefeitura de Jales
e Comissão Organizadora







